



Leis



LEI Nº. 1468/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.442/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.458/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – A Lei Municipal n.º 1.442/2020, de 28 de Janeiro de 2020, autorizou esta municipalidade à celebração de Contrato de Gestão com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Tarumã – ACAMART, e, à vista da não contabilização de um membro da associação, fica acrescentado o valor de R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais) ao valor constante no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.442/2020, de 28 de Janeiro de 2020, a fim de afastar qualquer prejuízo a citada entidade.

Art. 2º. – À vista do consubstanciado no artigo 10, *caput*, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, que deu origem à Lei Municipal n.º 1.458/2020, de 16 de Junho de 2020, fica revogado com efeitos *ex tunc* o artigo 1º, §§§1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n.º 1.458/2020, de 16 de Junho de 2020, ante a identificação de que a norma não atingiu sua finalidade essencial, haja vista o curso normal das atividades municipais durante o período pandêmico.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 24 de Novembro de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 619D-F898-32E3-9A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 24/11/2020 16:59:20 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 03/12/2020 17:50:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/619D-F898-32E3-9A48>